



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO

Memorando nº: 206/2018 SEI - GEFIC- 14421

GOIANIA, 03 de maio de 2018.

Da: GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO
Para: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS
UNIDADES DE SAÚDE
Assunto: Encaminhamento de Relatório

Senhora Superintendente,

Conforme determina o § 3º do Art.10 da Lei nº.15.503, de 28 de dezembro de 2005, solicitamos o envio dos documentos anexos à Assembleia Legislativa, para conhecimento, a saber: o Relatório de Execução nº 26/2017 do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013 – CEAP-SOL (ISG); referente ao 2º semestre de 2017, o Termo de Retificação ao referido Relatório e Ofício de ciência a OS. Segue, também, sugestão da Minuta de Ofício.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA RODRIGUES DE ALMEIDA LIMA, GERENTE**, em 07/05/2018, às 08:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 2367996 e o código CRC E3711AD3.

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO
Rua SC-1 nº299 - Bairro Parque Santa Cruz - CEP 74000-000 - GOIANIA - GO



Referência: Processo nº 201800010015942

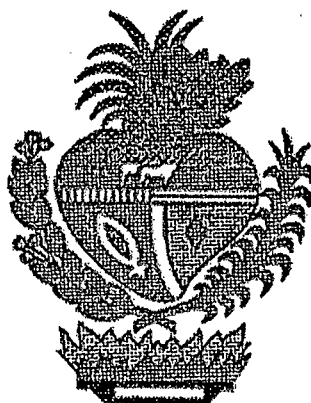


SEI 2367996

Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL)	C.G: 003/2013 - 6º TA	Ref.: Jul a Dez/17	OSS: ISG
---	-----------------------	--------------------	----------



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE.



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO Nº 26/2017
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2013 SES/GO

Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade
CEAP-SOL

JULHO A DEZEMBRO DE 2017

ORGANIZAÇÃO SOCIAL
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG

GOIÂNIA, MARÇO DE 2018.

[Handwritten signature and initials]

Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL)	C.G: 003/2013 - 8º TA	Ref.: Jul a Dez/17	OSS: ISG
---	-----------------------	--------------------	----------



ÍNDICE

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	PRODUÇÃO ASSISTENCIAL - PARTE FIXA	4
3.	INDICADORES DE QUALIDADE - PARTE VARIÁVEL	5
4.	INDICADORES DE DESEMPENHO E QUALIDADE HOSPITALAR	7
5.	RECURSOS FINANCEIROS	11
6.	CONCLUSÃO	12

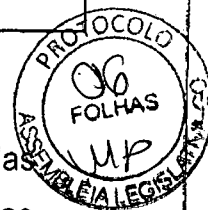


1. SUMÁRIO EXECUTIVO

De acordo com o artigo 7º Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005 e suas modificações introduzidas pela Lei nº 17.858, de 10/12/2012; com a Lei nº 17.399, de 19/08/2011; com a Lei nº 18.331, de 30/12/2013; com Portaria nº 404/2012-GAB/SES/GO e por fim, com o 6º Termo Aditivo ao Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013-SES/GO do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà (CEAP-SOL) celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), o Instituto Sócrates Guanaes (ISG) para o gerenciamento do CEAP-SOL. O presente relatório apresenta os resultados obtidos no período de 01 de Julho a 31 de Dezembro de 2017.

A Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (GEFIC) utiliza os sistemas eletrônicos de informação para avaliação de resultados, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF) para controle financeiro e contábil da execução contratual e Sistema Web ZTEC/WT© 2017 para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade. Também foram utilizados os dados referenciais do programa Compromisso com a Qualidade Hospitalar (CQH), da Associação Paulista de Medicina (APM), que possui dados de Indicadores de Qualidade de uma amostra de aproximadamente 200 hospitais.

O CEAP-SOL cumpriu a meta de Produção Assistencial (Parte Fixa), neste semestre. A unidade enviou todos os relatórios descritos nos Indicadores de Qualidade cumprindo as metas da Parte Variável estabelecida no Contrato de Gestão.



2. PRODUÇÃO ASSISTENCIAL – PARTE FIXA

A tabela 01 apresenta o total de Internações (Saídas Hospitalares), total das Atividades Ambulatoriais realizadas no período avaliado, comparativamente, ao estabelecido no 6º Termo de Transferência ao Contrato de Gestão nº 003/2013-SES/GO.

Tabela 01. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados

Serviços	jul/17		ago/17		set/17		out/17		nov/17		dez/17		Total do Período		
	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	%
Internação (Saídas Hospitalares)	120	83	120	125	120	102	120	93	120	92	120	128	720	623	-13,47%
Atividade Ambulatorial	781	686	781	989	781	697	781	764	781	790	781	709	4.686	4.635	-1,08%

Fonte: SISTEMAWEBZTEC/WT@2017

A Organização Social cumpriu as metas de Internações (Saídas Hospitalares) do CEAP-SOL no período em análise. Ficando 13,47% abaixo da meta contratada para o período, mas dentro da margem de variação permitida pelo Contrato de Gestão (até 15% ao centro da meta).

A Tabela 02 demonstra os serviços de Clínica Médica e da Casa de Apoio do CEAP-SOL, conforme demonstrado na Tabela 02.

Tabela 02. Descritivo analítico dos serviços contratadas e realizados

Serviços	jul/17		ago/17		set/17		out/17		nov/17		dez/17		Total do Período		
	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	%
Clínica Médica	50	17	50	28	50	33	50	31	50	26	50	50	300	185	-38,33%
Casa de Apoio	70	66	70	97	70	69	70	62	70	66	70	78	420	438	4,28%
Total	120	83	120	125	120	102	120	93	120	92	120	128	720	623	-13,47%

Fonte: SISTEMAWEBZTEC/WT@2017

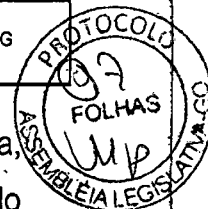
Os Atendimentos de Clínica Médica e Casa de Apoio registraram números inferiores ao previsto no Contrato de Gestão apresentaram 185 Internações na Clínica Médica e 438 na Casa de Apoio no total de 623 dentro dos meses avaliados.

O volume de Consultas não Médicas de especialidades ambulatoriais apresentou resultado inferior em 1,08%, ao contratado conforme tabela 03 abaixo.

Tabela 03. Descritivo analítico das Consultas não Médicas

Atividade Ambulatorial	jul/17		ago/17		set/17		out/17		nov/17		dez/17		Total do Período		
	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	%
Consultas Não Médicas	781	686	781	989	781	697	781	764	781	790	781	709	4.686	4.635	-1,08%
Total	781	686	781	989	781	697	781	764	781	790	781	709	4.686	4.635	-1,08%

Fonte: SISTEMAWEBZTEC/WT@2017



As Consultas Ambulatoriais Não Médicas são classificadas em primeira consulta, interconsulta e consulta subsequente, para pacientes de referência e contra referência do Hospital de Doenças Tropicais (HDT), Serviço de Atendimento Especializado (SAE) do Hospital das Clínicas (HC) e o Centro de Referência em Diagnóstico e Terapêutico (CRDT).

Tabela 04. Descritivo quantitativo dos Atendimentoos não Médicos por Especialidades.

Especialidades	Jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	Total do Período
	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
Fisioterapia - Sessões Fisioterapia	150	233	190	150	194	171	1.088
Nutrição	211	300	167	192	214	154	1.238
Odontologia	173	288	214	214	241	191	1.321
Psicologia	152	168	126	208	141	193	988

Fonte: SISTEMAWEBZTECMT@2017

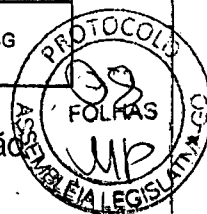
3. INDICADORES DE QUALIDADE – PARTE VARIÁVEL

O Contrato de Gestão estabelece que 10% do valor global do orçamento, denominado Parte Variável, estejam vinculados ao cumprimento de metas relativas à avaliação da qualidade dos serviços apresentados. Esses indicadores são definidos de acordo com o perfil de cada unidade hospitalar, e são monitorados mensalmente, avaliados a cada trimestre e compõem os relatórios de execução semestrais. Os Indicadores da Parte Variável definidos para o CEAP-SOL, incluem: Autorização de Internação Hospitalar (25%), Atenção ao Usuário (25%), Densidade de Incidência de Quedas de Paciente (25%), Incidência de Úlcera por Pressão (25%).

A Organização Social ISG cumpriu todas as exigências relativas às metas de qualidade descritas nos Indicadores da Parte Variável do Contrato de Gestão no período analisado.

3.1 Autorização de Internação Hospitalar – AIH

Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH) avalia a proporcionalidade de AIH em relação à atividade hospitalar. Nesses casos meta a ser cumprida é a apresentação da totalidade (100%) das AIH referentes às saídas em cada mês de competência, livres de críticas e de reapresentações. As informações



habitualmente encaminhadas às instâncias regionais da Secretaria da Saúde não sofrerão alterações em sua metodologia e conteúdo.

A unidade apresentou 185 AIH's, frente às 185 Salidas Hospitalares, cumprindo a meta estabelecida para este indicador (Quadro 01).

3.2- Serviço de Atenção ao Usuário – Pesquisa de Satisfação do Usuário

A meta é a resolução de 80% das queixas recebidas e o envio do relatório consolidado da pesquisa de satisfação. As queixas referem-se ao conjunto de reclamações recebidas por qualquer meio, **necessariamente com identificação do autor**. Resolução das queixas é o conjunto de ações geradas por uma queixa no sentido de solucioná-la e que possa ser encaminhada ao seu autor como resposta ou esclarecimento ao problema apresentado.

A Pesquisa de Satisfação do Usuário, por sua vez, destina-se à avaliação da percepção dos pacientes ou acompanhantes quanto à qualidade dos serviços prestados. Em cada mês será realizada a pesquisa de satisfação do usuário, por meio dos questionários específicos, abrangendo 10% do total de pacientes em cada área de internação e 10% do total de pacientes atendidos em consulta no ambulatório. A pesquisa será feita verbalmente, registrada em papel, sendo obrigatoriamente anônima, apenas com identificação numérica. A meta a ser atingida é o envio do relatório até o dia 10 do mês imediatamente subsequente.

A organização social ISG apresentou uma média de 100% de resolução das queixas recebidas, cumprindo a meta (80%), conforme se observa no quadro 01. Já o Índice de Satisfação do Usuário apresentou média de 91,33% no período em avaliação.

3.3 - Densidade de Incidência de Quedas de Paciente (1000 pacientes/dia)

A meta a ser atingida é o envio do relatório até dia 10 do mês subsequente.

Definição: Avalia a relação entre número de incidência de queda de paciente e o número de pacientes/dia multiplicado por 1000.

A organização social ISG apresentou uma taxa de 1,13% de densidade de incidência de quedas de paciente internados no período monitorado.



3.4 - Incidência de Úlcera Por Pressão (UP) – Unidade de Internação.

A meta a ser atingida é o envio do relatório até o dia 10 do mês subsequente.

Definição: Avalia a relação entre o número de pacientes com úlcera por pressão em um determinado período e o número de pessoas expostas ao risco de adquirir úlcera por pressão no período multiplicado por 100.

A organização social ISG apresentou uma taxa de 1,1% de Incidência de Úlcera por Pressão nos pacientes internados no semestre.

Observa-se que o ISG cumpriu todas as exigências relativas às metas de qualidade descritas nos Indicadores da Parte Variável do contrato de Gestão no período analisado, conforme o Quadro 01.

Quadro 01 – Súmula de Indicadores de Qualidade/2017

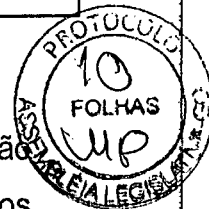
Indicadores	Metas	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Resultado
AIH - Autorização de Internação Hospitalar.	Apresentação das AIH (100%)	17	28	33	31	26	50	185
	Número de saídas.	17	28	33	31	26	50	185
Atenção ao Usuário.	Resolução de 80% das queixas recebidas.	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Envio de relatório consolidado da pesquisa de satisfação ao usuário.	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado
		91%	92%	88%	91%	96%	90%	91,33%
Densidade de Incidência de Quedas	Envio de relatório Consolidado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado
Incidência de Úlcera por Pressão	Envio de relatório Consolidado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado

Fonte: SISTEMA WEBZTEC/WT@2017

6º Termo de Transferência ao Contrato de Gestão Nº 003/2013

4. INDICADORES DE DESEMPENHO E QUALIDADE HOSPITALAR

Neste tópico foi comparada a mediana dos resultados apresentados pelo CEAP-SOL com a mediana dos indicadores do Programa Compromisso com a Qualidade Hospitalar (CQH) da Associação Paulista de Medicina (APM), referente aos meses de Julho a Dezembro/2017.



4.1 Taxa De Ocupação Hospitalar (%)

A Tabela 05 apresenta a Taxa de Ocupação Hospitalar (TO) representado pela razão entre o número de leitos ocupados (número de pacientes-dia) pelo número de leitos disponíveis em determinado período de cada uma das unidades de internação. A mediana da Taxa de Ocupação Operacional do CEAP-SOL foi de 37,06% no período analisado, variando entre 47,38% para Clínica Médica e 26,47% para Casa de Apoio. O CQH aponta uma mediana da Taxa de Ocupação de **77,99%** para o conjunto de hospitais incluídos em sua amostra.

Tabela 05 – Taxa de Ocupação Hospitalar (%)

Unidade de Internação	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	Mediana do Período
Clínica Médica	41,18	41,39	51,66	54,94	43,11	63,44	47,38%
Casa de Apoio	30,64	30,99	22,85	25,69	27,26	20,62	26,47%
Geral	36,09	36,37	37,75	40,82	35,45	42,76	37,06%

Fonte: SISTEMAWEBZTEC/WT@2017

4.2 Tempo Médio De Permanência (dias)

A Tabela 06 apresenta o Tempo Médio de Permanência (TMP) calculado, tendo como unidade de medida o tempo médio em dias que os pacientes permanecem internados no hospital. A mediana do TMP do CEAP-SOL foi de **6,57** dias no período analisado, superando o tempo de permanência encontrado pela CQH, cuja amostra apresentou mediana de **4,36** dias, demonstrando bom gerenciamento do leito hospitalar.

Tabela 06 – Tempo Médio de Permanência

Unidade de Internação	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	Mediana do Período
Clínica Médica	22,52	13,75	14,09	16,48	14,92	11,80	14,50
Casa de Apoio	4,03	2,77	2,78	3,59	3,46	2,29	3,12
Geral	7,81	5,23	6,44	7,89	6,70	6,00	6,57

Fonte: SISTEMAWEBZTEC/WT@2017

4.3 Índice de Intervalo De Substituição (dias)

A Tabela 07 apresenta o Índice de Intervalo de Substituição, tendo como unidade de medida o tempo médio que um leito permanece desocupado entre a saída de um paciente e a admissão do outro. A mediana do Intervalo de Substituição foi de **11,02** dias para o

[Handwritten signatures and initials]

CEAP-SOL, com uma variação acima ao encontrado pelo CQH, (1,28 dias) para conjunto de hospitais em sua amostra.



Tabela 07 – Índice de Intervalo de Substituição (dias)

Unidade de Internação	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	Mediana do Período
Clínica Médica	32,17	19,46	13,18	13,51	19,69	6,79	16,49
Casa de Apoio	9,12	6,17	9,39	10,4	9,25	8,83	9,18
Geral	13,84	9,15	10,61	11,44	12,2	8,03	11,02

Fonte: SISTEMAWEBZTEC/WT@2017

4.4 Índice de Rotatividade (Leito)

A Tabela 08 apresenta o Índice de Rotatividade (leito), indicador que mede a utilização do leito hospitalar (quantos pacientes utilizam o mesmo leito no mês). A mediana foi de 1,70 pac./mês no período analisado. O CQH aponta uma mediana de Rotatividade (leito) de 5,16 pac./mês para o conjunto de hospitais em sua amostra. O índice de rotatividade e o intervalo de substituição estão diretamente relacionados à taxa de ocupação e ao tempo médio de permanência.

Tabela 08 – Índice de Rotatividade (pacientes por leito)

Unidade de Internação	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	Mediana do Período
Clínica Médica	0,55	0,91	1,11	1,01	0,88	1,63	0,96
Casa de Apoio	2,31	3,40	2,50	2,17	2,39	2,74	2,45
Geral	1,40	2,12	1,78	1,57	1,61	2,17	1,70

Fonte: SISTEMAWEBZTEC/WT@2017

4.5 Indicadores de Avaliação Gestão de Pessoas

A Tabela 09 demonstra o número total de enfermeiros, técnicos/auxiliares de enfermagem, funcionários, médicos e leitos operacionais em atividade no hospital.

Tabela 09 – Número de funcionários e leitos operacionais

Unidade de Internação	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	Mediana do Período
Nº enfermeiro	14	15	14	13	13	13	13
Nº funcionarios(as) enfermagem	39	35	35	35	37	38	36
Nº todos funcionários(as)	129	129	129	130	132	138	129
Nº de médicos(as)	11	11	11	11	11	10	11
Nº de médicos(as) especialistas	0	0	0	0	0	0	0
Nº Leito operacional	58	58	57	58	57	58	58

Fonte: SISTEMAWEBZTEC/WT@2017

A Tabela 10 apresenta a relação da equipe profissional e número de leitos, além de outros indicadores de avaliação de Gestão de Pessoas, como o *turnover* e o percentual de médicos especialistas que atuam no hospital.



Tabela 10 – Indicadores de Gestão de Recursos Humanos (mensal e mediana)

Unidade de Internação	Jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	Mediana do Período
Relação Enfermeiro(as)/Leito	0,23	0,25	0,24	0,22	0,22	0,22	0,23
Relação Enfermagem/Leito	0,66	0,59	0,61	0,59	0,64	0,64	0,62
Relação Funcionário(as)/Leito	2,18	2,18	2,26	2,20	2,31	2,34	2,23
Turnover (%)	0,07	0,06	0,02	0,03	0,01	0,03	0,03
% de médicos(as) especialistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SISTEMAWEBZTEC/WT@2017

A relação enfermeiro/leito mede a quantidade de enfermeiro para cada leito hospitalar. A mediana do CEAP-SOL foi de **0,23** enf/leito no período e o valor encontrado pelo CQH de **0,45** enf/leito para o conjunto de hospitais em sua amostra.

A relação enfermagem/leito, por sua vez, avalia a quantidade de profissionais de enfermagem (técnicos e auxiliares) para cada leito hospitalar, resultando em uma mediana de **0,62** para o CEAP-SOL. O CQH aponta uma mediana de **2,05** enf/leito para o conjunto de hospitais em sua amostra.

A relação funcionário/leito é calculada a partir da quantidade de funcionários (todos os profissionais, excluindo os médicos, com qualquer tipo de vínculo empregatício) para cada leito hospitalar. A mediana para o CEAP-SOL foi de 2,23 func/leito, inferior à mediana apresentada pela amostra analisada pelo CQH, de **5,84** func/leito.

A taxa de rotatividade de funcionários (*turnover*) é apresentada em valores percentuais e mede a rotatividade de funcionários (excluindo os médicos) na Instituição. A mediana para o CEAP-SOL foi de **0,03%** inferior ao apontado pelo CQH, de **1,39%**, para o conjunto de hospitais, o que demonstra a baixa rotatividade de profissionais no hospital.

4.6 Indicadores de Avaliação de Efetividade

A avaliação de resultado e efetividade tem como objetivo acompanhar o resultado da assistência hospitalar, através de alguns indicadores que podem evidenciar situações de alerta exigindo análise mais detalhada da assistência. O indicador de resultado/efetividade foi a taxa de mortalidade institucional.

A mediana da taxa de mortalidade institucional calculada para o CEAP-SOL foi de **1,03%** e está inferior ao encontrado pelo CQH, que apresenta uma mediana de **3,56%** para o conjunto de hospitais em sua amostra.

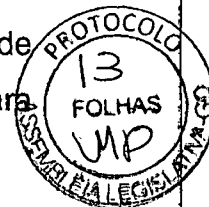


Tabela 11 – Taxa de Mortalidade Institucional mensal e mediana

Unidade de Internação	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	Mediana do período
Taxa de Mortalidade Institucional (%)	0	0,8	0,98	3,22	1,08	1,56	1,03

Fonte: SISTEMAWEBZTEC/WT@2017

5. RECURSOS FINANCEIROS

Foram repassados a OS nos meses de julho a dezembro de 2017, recursos no montante de R\$ 13.391.024,96 (Treze milhões, trezentos e noventa e um mil, vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), demonstrados na tabela 12, abaixo.

Neste contexto, de acordo com os dados transmitidos, confrontados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de junho a dezembro/2017 totalizaram R\$ 10.356.351,77 (Dez milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos).

Ademais, a OS transferiu, a título de correção, o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ao Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad- HDT, de acordo com o Ofício 4369/2017-SGPF/SES-GO de 25 de agosto de 2017.

Importa ressaltar, ainda, que no início do período, ou seja, 01/07/2017 havia um saldo bancário no montante de R\$ 1.198.224,24 (Um milhão, cento e noventa e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).



Tabela 12 – Fluxo de Caixa

FLUXO DE CAIXA - JULHO A DEZEMBRO DE 2017 (CONDOMÍNIO SOLIDARIEDADE)												
Banco Conta Movimento	R\$	1.198.224,24	R\$	1.732.744,79	R\$	3.068.699,27	R\$	256.557,23	R\$	692.620,15	R\$	690.626,69
Banco Conta Aplicação Financeira	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	2.714.355,72	R\$	2.323.974,91	R\$	2.330.638,36
Caixa	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	1.745,43
2. ENTRADAS EM CONTA CORRENTE												
Repasse Contas de Gestão	R\$	1.768.685,33	R\$	3.711.725,68	R\$	1.451.233,64	R\$	1.451.233,63	R\$	1.848.727,24	R\$	3.399.419,44
Rendimento sobre Aplicações Financeiras	R\$	-	R\$	-	R\$	13.801,05	R\$	14.901,39	R\$	12.455,48	R\$	11.831,73
Recuperação de Despesas (Anexo III - SIPEF)	R\$	38.858,61	R\$	4.523,86	R\$	4.486,05	R\$	18.327,05	R\$	27.058,37	R\$	59.794,59
Doação do Programa Produto	R\$	500,00	R\$	500,00	R\$	500,00	R\$	500,00	R\$	600,00	R\$	-
Aporte para Caixa	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	2.100,00	R\$	1.705,00
Recursos não Governamentais	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	13.348,28
Bloqueio Judicial	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	74.074,06
Resgate Aplicação	R\$	-	R\$	-	R\$	39,70	R\$	404.697,26	R\$	-	R\$	-
3. APLICAÇÃO FINANCEIRA												
ENTRADA CONTA APLICAÇÃO (+)	R\$	-	R\$	-	R\$	2.700.504,37	R\$	-	R\$	-	R\$	-
SALDAS DA CIA POR RESGATES (-)	R\$	-	R\$	-	R\$	39,70	R\$	404.697,26	R\$	-	R\$	-
IRRF/IOF APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	694,94	R\$	5.792,03	R\$	-
4. GASTOS/Transferência												
Investimento	R\$	3.072,00	R\$	11.844,00	R\$	360,00	R\$	-	R\$	5.178,00	R\$	38.781,30
Pessoal	R\$	319.454,21	R\$	348.954,59	R\$	368.485,32	R\$	392.205,60	R\$	570.890,64	R\$	632.991,29
Serviços	R\$	401.780,74	R\$	479.663,84	R\$	759.109,00	R\$	647.053,53	R\$	588.912,40	R\$	610.638,28
Materiais	R\$	109.547,42	R\$	101.369,57	R\$	17.430,68	R\$	9.305,20	R\$	89.462,16	R\$	90.240,40
Concessionárias (água, luz e telefone)	R\$	-	R\$	15.807,07	R\$	16.903,70	R\$	14.746,01	R\$	-	R\$	23.784,33
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$	329.904,88	R\$	371.218,27	R\$	345.073,82	R\$	356.186,60	R\$	361.881,60	R\$	549.579,84
Outras Salidas	R\$	99.664,26	R\$	51.949,72	R\$	62.634,54	R\$	30.297,98	R\$	50.225,84	R\$	22.407,19
Reembolso Rateios	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	27.690,56
Rescisões Trabalhistas	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	31.687,51
TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS - OFÍCIO Nº 4389/2017 - 6GPF/SES-GO	R\$	-	R\$	600.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS - OFÍCIO Nº 4360/2017 - 6GPF/SES-GO	R\$	-	R\$	400.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
5. TRANSFERÊNCIAS												
TRANSFERÊNCIAS DA CIA PARA CIA (-)	R\$	-	R\$	-	R\$	2.700.504,37	R\$	-	R\$	-	R\$	2.700.504,37
Aporte para Caixa	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	2.100,00	R\$	1.745,43
6. SALDO FINAL NO PERÍODO (1 + 2 + 3 - 4 - 5)												
	R\$	1.732.744,79	R\$	3.068.699,27	R\$	2.970.822,95	R\$	3.016.495,08	R\$	3.022.913,48	R\$	4.523.545,46
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA SEM ALTERAÇÃO NO SALDO BANCÁRIO												
TEV - Transferências Entre Contas (Entradas)	R\$	2.937.626,54	R\$	3.383.159,22	R\$	2.700.544,07	R\$	-	R\$	-	R\$	198.398,16
TEV - Transferências Entre Contas (Saídas)	R\$	2.937.626,54	R\$	3.383.159,22	R\$	2.700.544,07	R\$	-	R\$	-	R\$	198.398,16
EXTRATOS BANCÁRIOS E SIPEF												
Banco Conta Movimento	R\$	1.732.744,79	R\$	3.068.699,27	R\$	256.557,23	R\$	692.620,15	R\$	690.626,69	R\$	2.181.075,37
Banco Conta Aplicação	R\$	-	R\$	-	R\$	2.714.355,72	R\$	2.323.974,91	R\$	2.330.638,36	R\$	2.342.470,08
CAIXA	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	1.745,43	R\$	-
SALDO TOTAL	R\$	1.732.744,79	R\$	3.068.699,27	R\$	2.970.822,95	R\$	3.016.495,08	R\$	3.022.913,48	R\$	4.523.545,46
DIFERENÇA (SALDO DO FINAL X EXTRATO)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
FONTE: EXTRATOS BANCÁRIOS E SIPEF												

6. CONCLUSÃO

O CEAP-SOL cumpriu todas as metas de Produção Assistencial assumidas para o segundo semestre/2017. Obtendo resultado abaixo do planejado para o período de nas Saídas Hospitalares (-13,47%), mas dentro da margem de variação estipulada no contrato de gestão (até 15% ao centro da meta).

No período avaliado, as metas dos Indicadores da Parte Variável foram integralmente alcançadas. Sendo que todos os Relatórios dos indicadores de qualidade (Autorização de Internação Hospitalar, Atenção ao Usuário, Densidade de Incidência de Quedas de Paciente, Incidência de Úlcera por Pressão) foram apresentados conforme

Secretaria de Estado da Saúde

Rua SC1 nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia - GO. CEP: 74860-270

Página 12 de 13

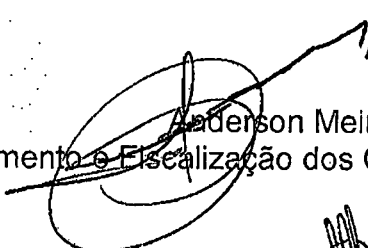
estabelecidas no 6º Termo Aditivo ao Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013-SES/GO.

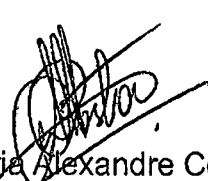


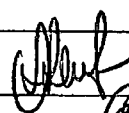
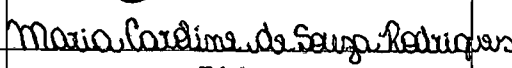
Vale ressaltar que o CEAP-SOL realiza a emissão das AIH, porém as mesmas não são faturadas, pois o Núcleo Interno de regulação (NIR) ainda esta em fase de regularização.

Goiânia, 06 de Março de 2018.


Bruna Vieira Campos
Coordenadora de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)


Anderson Meira da Silva
Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)


Dalva Valéria Alexandre Costa
Coordenadora de Acompanhamento Contábil (CAC)

COMACG	UNIDADE	ASSINATURA
Ana Livia Soares Teixeira Bahia	SCAGSES/SES	
Bruna Vieira Campos	COMFIC/GEFIC/SCAGSES/SES	
Maria Caroline de Souza Rodrigues	COMFIC/GEFIC/SCAGSES/SES	
Mônica Miranda Carvalho	COMFIC/GEFIC/SCAGSES/SES	Férias
Thaís de Oliveira Mesquita	COES/GEFIC/SCAGSES/SES	Licença Maternidade

Termo de Retificação – Relatório de Execução dos Contratos de Gestão			
Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidária (CEAP-SOL)	CG: 003/2013 – 6ª TA	Ref: Jul a Dez/17	OSS: ISG



A Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG e a Coordenação de Acompanhamento Contábil – CAC, no uso de suas atribuições concedidas pela Portaria nº 734/2015 GAB/SES-GO de 16 de dezembro de 2015, torna público e estabelece a retificação do Relatório de Execução nº 26/2017, referente ao 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 003/2013 SES/GO – Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidária (CEAP-SOL), período de avaliação Julho a Dezembro/2017.

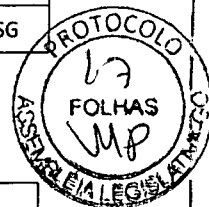
Onde se lê:

Tabela 12 – Fluxo de Caixa:

FLUXO DE CAIXA - JULHO A DEZEMBRO DE 2017 (CONDOMÍNIO SOLIDARIEDADE)							
1. SALDO ANTERIOR:	30/06/2017	31/07/2017	31/08/2017	30/09/2017	31/10/2017	30/11/2017	TOTAL
Banco Conta Movimento	R\$ 1.198.224,24	R\$ 1.732.744,79	R\$ 3.088.699,27	R\$ 256.551,23	R\$ 602.520,15	R\$ 650.529,99	
Banco Conta Aplicação Financeira	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.714.365,72	R\$ 2.321.974,91	R\$ 2.330.436,36	
Caixa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.745,43	
1. TOTAL DO SALDO ANTERIOR:	R\$ 1.198.224,24	R\$ 1.732.744,79	R\$ 3.088.699,27	R\$ 2.970.916,95	R\$ 3.916.495,06	R\$ 3.982.911,40	
2. ENTRADAS EM CONTA CORRENTE							
DESCRIÇÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Reservas e Contrato de Gestão	R\$ 1.732.685,33	R\$ 3.711.725,69	R\$ 1.431.233,64	R\$ 1.451.233,63	R\$ 1.623.727,24	R\$ 3.359.419,44	R\$ 13.281.824,96
Reservas sobre Aplicações Financeiras	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.501,06	R\$ 14.501,36	R\$ 12.435,48	R\$ 11.631,23	R\$ 31.659,13
Recuperação de Despesas (Anexo III - SIPEF)	R\$ 32.859,51	R\$ 4.523,86	R\$ 4.436,05	R\$ 19.337,05	R\$ 27.069,37	R\$ 39.794,56	R\$ 84.959,33
Doação do Programa Produtivo	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 2.500,00
Aporte para Caixa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.100,00	R\$ -	R\$ 2.100,00
Recursos não Governamentais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.349,29	R\$ 13.349,29
Doações de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 74.674,06	R\$ 74.674,06
SUBTOTAL DE ENTRADAS:	R\$ 1.796.044,84	R\$ 3.716.749,54	R\$ 1.449.169,70	R\$ 1.465.062,01	R\$ 1.663.831,03	R\$ 3.393.173,31	R\$ 14.404.642,25
Despesa Aplicação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 36,70	R\$ 424.697,26	R\$ -	R\$ 424.733,96
2. TOTAL DE ENTRADAS:	R\$ 1.796.044,84	R\$ 3.716.749,54	R\$ 1.449.169,70	R\$ 1.465.098,71	R\$ 1.663.867,29	R\$ 3.393.173,31	R\$ 14.404.642,25
3. APLICAÇÃO FINANCEIRA							
ENTRADA CONTA APLICAÇÃO (H)	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.700.504,37	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.700.504,37
SALDO DA CONTA POR PAGAR (H)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 424.697,26	R\$ -	R\$ -	R\$ 424.733,96
RECEITA POR APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 304,94	R\$ 5.792,03	R\$ -	R\$ 6.096,97
3. RESULTADO LÍQUIDO FINANCEIRO	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.700.504,37	R\$ 425.002,20	R\$ 5.792,03	R\$ -	R\$ 2.731.298,57
4. GASTOS/Transferência							
Investimento	R\$ 3.072,00	R\$ 11.844,00	R\$ 360,00	R\$ -	R\$ 5.178,00	R\$ 30.781,30	R\$ 50.234,30
Pessoal	R\$ 319.454,21	R\$ 345.594,58	R\$ 355.445,32	R\$ 302.205,60	R\$ 570.680,64	R\$ 650.991,29	R\$ 2.854.971,54
Serviços	R\$ 401.780,74	R\$ 479.653,84	R\$ 756.105,00	R\$ 647.053,63	R\$ 600.632,40	R\$ 610.632,28	R\$ 3.487.547,89
Materiais	R\$ 109.647,42	R\$ 101.369,57	R\$ 17.430,68	R\$ 9.305,20	R\$ 96.482,16	R\$ 90.340,40	R\$ 427.455,43
Comunicações (água, luz e telefone)	R\$ -	R\$ 15.807,07	R\$ 16.503,70	R\$ 14.746,01	R\$ -	R\$ 23.784,33	R\$ 70.841,11
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$ 329.804,66	R\$ 311.216,27	R\$ 345.073,82	R\$ 356.186,50	R\$ 361.081,00	R\$ 548.573,84	R\$ 2.351.945,09
Outras Salidas	R\$ 99.664,26	R\$ 51.949,72	R\$ 62.534,54	R\$ 50.257,84	R\$ 50.225,84	R\$ 22.457,19	R\$ 367.079,53
Reembolsos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.850,56	R\$ 27.850,56
Rescisões Trabalhistas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 31.667,51	R\$ 31.667,51
MANUTENÇÃO ENTRE CONTAS - ONDO IP 43/2017 - 6ª PRÉ-PROJETO	R\$ -	R\$ 600.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 600.000,00
MANUTENÇÃO ENTRE CONTAS - ONDO IP 43/2017 - 6ª PRÉ-PROJETO	R\$ -	R\$ 400.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 400.000,00
4. TOTAL DE GASTOS:	R\$ 1.260.322,29	R\$ 2.309.795,86	R\$ 1.547.837,66	R\$ 1.438.789,82	R\$ 1.671.344,84	R\$ 2.407.809,79	R\$ 10.264.351,77
5. TRANSFERÊNCIAS							
TRANSFERÊNCIAS DA CG PARA CG (I)	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.700.504,37	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.700.504,37
Aporte para Caixa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.100,00	R\$ 1.745,43	R\$ 3.845,43
5. TOTAL DE TRANSF. PARA APLICAÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.700.504,37	R\$ -	R\$ 2.100,00	R\$ 1.745,43	R\$ 2.704.349,80
6. SALDO FINAL NO PERÍODO (1 + 2 + 3 - 4 - 5)	R\$ 1.732.744,79	R\$ 3.088.699,27	R\$ 2.970.922,95	R\$ 3.916.495,06	R\$ 3.982.911,44	R\$ 4.523.345,46	
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA SEM ALTERAÇÃO NO SALDO BANCÁRIO							
REV - Transferências Entre Contas (Entradas)	R\$ 2.637.426,54	R\$ 3.363.156,22	R\$ 2.700.544,07	R\$ -	R\$ -	R\$ 68.396,15	
REV - Transferências Entre Contas (Saídas)	R\$ 2.937.426,54	R\$ 3.363.156,22	R\$ 2.700.544,07	R\$ -	R\$ -	R\$ 68.396,15	
SALDO BANCÁRIO	31/07/2017	31/08/2017	30/09/2017	31/10/2017	30/11/2017	31/12/2017	
Banco Conta Movimento	R\$ 1.732.744,79	R\$ 3.088.699,27	R\$ 256.551,23	R\$ 602.520,15	R\$ 650.529,99	R\$ 2.381.075,37	
Banco Conta Aplicação	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.714.365,72	R\$ 2.321.974,91	R\$ 2.330.436,36	R\$ 2.352.470,05	
CAIXA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.745,43	
SALDO TOTAL	R\$ 1.732.744,79	R\$ 3.088.699,27	R\$ 2.970.922,95	R\$ 3.916.495,06	R\$ 3.982.911,44	R\$ 4.523.345,46	
DIFERENÇA (SALDO DO FINAL X EXTRATO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	

FONTE: EXTRATOS BANCÁRIOS E SIPEF

Termo de Retificação – Relatório de Execução dos Contratos de Gestão			
Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidária (CEAP-SOL)	CG: 003/2013 – 6ª TA	Ref: Jul a Dez/17	OSS: ISG



Leia-se:

Tabela 12 – Fluxo de Caixa:

FLUXO DE CAIXA - JULHO A DEZEMBRO DE 2017 (ISG/CONDOMÍNIO SOLIDARIEDADE)							
1. SALDO ANTERIOR:	30/06/2017	31/07/2017	31/08/2017	30/09/2017	31/10/2017	30/11/2017	
Banco Conta Movimento	R\$ 1.198.224,24	R\$ 1.732.744,79	R\$ 3.068.699,27	R\$ 256.557,23	R\$ 692.520,15	R\$ 690.529,69	
Banco Conta Aplicação Financeira	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.714.365,72	R\$ 2.323.974,91	R\$ 2.330.638,36	
Caixa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.745,43	
1. TOTAL DO SALDO ANTERIOR:	R\$ 1.198.224,24	R\$ 1.732.744,79	R\$ 3.068.699,27	R\$ 2.970.922,95	R\$ 3.016.495,06	R\$ 3.022.913,48	
2. ENTRADAS EM CONTA CORRENTE							
2.1. DESCRIÇÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Repasses Controlo de Gestão	R\$ 1.758.685,33	R\$ 3.711.725,68	R\$ 1.451.233,64	R\$ 1.451.233,63	R\$ 1.648.727,24	R\$ 3.369.419,44	R\$ 13.391.024,96
Rendimento sobre Aplicações Financeiras	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.901,05	R\$ 14.901,39	R\$ 12.455,48	R\$ 11.831,73	R\$ 53.089,65
Recuperação de Despesas (Anexo III - SIPEF)	R\$ 38.858,51	R\$ 4.523,86	R\$ 4.486,05	R\$ 19.327,05	R\$ 27.068,37	R\$ 59.794,59	R\$ 154.058,43
Doação do Programa Produzir	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00		R\$ 2.500,00
Aporte para Caixa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.100,00	R\$ 1.709,00	R\$ 3.809,00
Recelias não Governamentais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.349,29	R\$ 13.349,29
Bloqueio Judicial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 74.074,06	R\$ 74.074,06
SUBTOTAL DE ENTRADAS:	R\$ 1.798.043,84	R\$ 3.716.749,54	R\$ 1.470.120,74	R\$ 1.485.962,07	R\$ 1.690.851,09	R\$ 3.530.178,11	R\$ 13.691.905,39
Resgate Aplicação	R\$ -	R\$ -	R\$ 39,70	R\$ 404.697,26	R\$ -	R\$ -	R\$ 404.736,96
2. TOTAL DE ENTRADAS:	R\$ 1.798.043,84	R\$ 3.716.749,54	R\$ 1.470.160,44	R\$ 1.890.659,33	R\$ 1.690.851,09	R\$ 3.530.178,11	R\$ 14.096.642,35
3. APLICAÇÃO FINANCEIRA							
ENTRADA CONTA APLICAÇÃO (+)	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.700.504,37	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.700.504,37
SAÍDAS DA CIA POR RESGATES (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ 39,70	R\$ 404.697,26	R\$ -	R\$ -	R\$ 404.736,96
IRRF/IOF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 594,94	R\$ 5.792,03	R\$ -	R\$ 6.386,97
3. RESULTADO MOV.FIN EM C/ APLICAÇÃO:	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.700.464,67	R\$ 405.292,20	R\$ 5.792,03	R\$ -	R\$ 2.289.380,44
4. GASTOS/Transferência							
Investimento	R\$ 3.072,00	R\$ 11.844,00	R\$ 360,00	R\$ -	R\$ 5.178,00	R\$ 38.781,30	R\$ 59.235,30
Pessoal	R\$ 569.844,63	R\$ 1.626.542,59	R\$ 639.824,40	R\$ 654.123,62	R\$ 860.204,55	R\$ 644.873,10	R\$ 4.294.412,89
Serviços	R\$ 401.780,74	R\$ 479.653,84	R\$ 759.109,00	R\$ 647.053,63	R\$ 588.912,40	R\$ 610.638,28	R\$ 3.487.147,89
Materiais	R\$ 109.647,42	R\$ 101.369,57	R\$ 17.430,88	R\$ 9.305,20	R\$ 99.462,16	R\$ 90.240,40	R\$ 427.455,43
Concessionárias (água, luz e telefone)	R\$ -	R\$ 15.807,07	R\$ 16.903,70	R\$ 14.746,01	R\$ -	R\$ 23.784,33	R\$ 71.241,11
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$ 79.514,24	R\$ 94.828,27	R\$ 71.173,47	R\$ 84.288,58	R\$ 72.557,69	R\$ 237.698,03	R\$ 640.401,55
Outras Saídas	R\$ 99.664,26	R\$ 51.949,72	R\$ 62.534,54	R\$ 30.297,98	R\$ 50.225,84	R\$ 22.407,19	R\$ 317.079,53
Reembolso Rateios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.690,56	R\$ 27.690,56
Rescisões Trabalhistas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 31.687,51	R\$ 31.687,51
TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS - OFÍCIO Nº 4369/2017 - SGPF/SES-GO	R\$ -	R\$ 600.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 600.000,00
TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS - OFÍCIO Nº 4369/2017 - SGPF/SES-GO	R\$ -	R\$ 400.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 400.000,00
4. TOTAL DE GASTOS:	R\$ 1.263.523,29	R\$ 2.380.795,06	R\$ 1.567.897,06	R\$ 1.439.795,02	R\$ 1.676.540,64	R\$ 2.027.800,70	R\$ 10.358.351,77
5. TRANSFERÊNCIAS							
TRANSFERÊNCIAS DA CIA PARA CIA (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.700.504,37	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.700.504,37
Aporte para Caixa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.100,00	R\$ 1.745,43	R\$ 3.845,43
5. TOTAL DE TRANSF. PARA APLICAÇÃO:	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.700.504,37	R\$ -	R\$ 2.100,00	R\$ 1.745,43	R\$ 2.704.349,80
6. SALDO FINAL NO PERÍODO (1 + 2 - 3 + 4 - 5)	R\$ 1.732.744,79	R\$ 3.068.699,27	R\$ 2.970.922,95	R\$ 3.016.495,06	R\$ 3.022.913,48	R\$ 4.523.545,46	
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA SEM ALTERAÇÃO NO SALDO BANCÁRIO							
TEV - Transferências Entre Contas (Entradas)	R\$ 2.937.826,54	R\$ 3.363.159,22	R\$ 2.700.544,07	R\$ -	R\$ -	R\$ 198.398,15	
TEV - Transferências Entre Contas (Saídas)	R\$ 2.937.826,54	R\$ 3.363.159,22	R\$ 2.700.544,07	R\$ -	R\$ -	R\$ 198.398,15	
SALDO BANCÁRIO							
	31/07/2017	31/08/2017	30/09/2017	31/10/2017	30/11/2017	31/12/2017	
Banco Conta Movimento	R\$ 1.732.744,79	R\$ 3.068.699,27	R\$ 256.557,23	R\$ 692.520,15	R\$ 690.529,69	R\$ 2.181.075,37	
Banco Conta Aplicação	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.714.365,72	R\$ 2.323.974,91	R\$ 2.330.638,36	R\$ 2.342.470,09	
CAIXA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.745,43	R\$ -	
SALDO TOTAL	R\$ 1.732.744,79	R\$ 3.068.699,27	R\$ 2.970.922,95	R\$ 3.016.495,06	R\$ 3.022.913,48	R\$ 4.523.545,46	
DIFERENÇA (SALDO DO FINAL X EXTRATO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	

FONTE: EXTRATOS BANCÁRIOS E SIPEF

* Ressaltamos que a SES está monitorando os empréstimos realizados pelo Condomínio Solidária com o HDT e, por diversas vezes, foram feitos apontamentos em Relatórios de Acompanhamento Financeiro e Contábil da Coordenação de Acompanhamento Contábil - CAC/GEFIC, notificando e advertindo a OS para regularizar tais movimentações de recursos do Contrato de Gestão entre unidades hospitalares distintas e/ou para a Matriz da OS, em observância a Portaria nº 786/2016-GAB/SES-GO. Alguns exemplos de documentos encaminhados ao Instituto Sócrates Guanaes solicitando a devolução de tais recursos: Relatório Nº 013/2016 CAC/GEFIC que gerou Nota Técnica Nº 008/2017, Ofício Nº 2190/2017 -GAB/SES-GO; Relatório Nº 023/2016, Nota Técnica Nº 030/2017, Ofício Nº 3175/2017-GAB/SES-GO; Relatório Nº 037/2016, Nota Técnica Nº 043/2017, Ofício Nº 5336/2017-GEFIC/SACAGES; Relatório Nº 052/2016 - CAC/GEFIC, Nota Técnica Nº 064/2017, Ofício Nº 1003/2017; e Ofício nº 591/2017-GAB/SES-GO.

Termo de Retificação – Relatório de Execução dos Contratos de Gestão			
Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà (CEAP-SOL)	CG: 003/2013 – 6ª TA	Ref: Jul a Dez/17	OSS: ISG



Goiânia, 09 de abril de 2018

COMACG/COND. SOLIDARIEDADE	UNIDADE	ASSINATURA
Ana Livia Soares Teixeira Bahia	SCAGES/SES	
Bruna Vieira Campos	COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	
Maria Caroline de Souza Rodrigues	COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	Férias
Mônica Miranda Carvalho	COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	Mônica M. Carvalho
Thaís de Oliveira Mesquita	COES/GEFIC/SCAGES/SES	Licença maternidade.

DALVA VALÉRIA ALEXANDRE COSTA
Coordenação de Acompanhamento Contábil - CAC



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Ofício nº 2997/2018 SEI - SES

Goiânia, 04 de abril de 2018.

Ao Senhor

JOÃO CARLOS DA SILVA SAMPAIO

Superintendente Executivo do Instituto Sócrates Guanaes (ISG)

Av. Contorno, nº 3556 - Jardim Bela Vista

74853-120 - Goiânia - Go

RECEBEMOS
Em 05/04/2018
SES-GO

Assunto: Relatório de Execução nº 26/2017 – Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL (ISG).

Senhor Superintendente,

Encaminhamos, em anexo, Relatório de Execução nº 26/2017 (2º Semestre) referente ao Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013 – Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL (ISG), elaborado pela COMACG – Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, para conhecimento de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MOURA VILELA**, Secretário, em 05/04/2018, às 09:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 2036487 e o código CRC D574F188.

GABINETE DO SECRETÁRIO
RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO -
SCAGES



Referência: Processo nº 201800010014305



SEI 2036487





**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**



Ofício Nº /GAB/SES/GO

Goiânia, abril de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ VITTI
Presidente da Assembleia Legislativa
Alameda dos Buritis, 231 – Setor Oeste
74.115-900 – Goiânia – GO.

Assunto: Relatório de Execução nº 26/2017 – Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL (ISG).

Senhor Presidente,

Conforme determina o § 3º do Art.10 da Lei nº.15.503, de 28 de dezembro de 2005, encaminhamos, para apreciação de Vossa Excelência, o Relatório de Execução nº 26/2017 do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013 – CEAP-SOL (ISG), referente ao 2º semestre de 2017 e Termo de Retificação do referido relatório, elaborados pela COMACG – Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão; bem como Ofício de ciência a OS.

Atenciosamente,

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Memorando nº: 1198/2018 SEI - SCAGES- 03082

Goiânia, 10 de maio de 2018.

Da: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Para: GAB/SES-GO

Assunto: Encaminhamento de minuta de ofício à Assembleia Legislativa CEAP-SOL/ISG

Senhor Chefe de Gabinete,

Recebemos o Memorando nº 206/2018 SEI - GEFIC, o qual conforme determina o § 3º do Art.10 da Lei nº.15.503, de 28 de dezembro de 2005, solicita o envio dos seguintes documentos à Assembleia Legislativa: Relatório de Execução nº 26/2017 do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013 - CEAP-SOL/ISG referente ao 2º semestre de 2017, Termo de Retificação ao referido relatório e cópia do Ofício encaminhado a Organização Social para ciência.

Considerando o exposto, encaminhamos minuta de Ofício à Assembleia Legislativa para assinatura e prosseguimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CHRISTINA DE AZEREDO COSTA REIS, SUPERINTENDENTE DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE**, em 10/05/2018, às 17:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 2461560 e o código CRC FF3B612D.

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Rua SC-01 nº 299 Parque Santa Cruz - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - CRRM



Referência: Processo nº 201800010015942



SEI 2461560



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Ofício nº 4565/2018 SEI - SES

Goiânia, 14 de maio de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ANTÔNIO VITTI
Presidente
Assembleia Legislativa

Assunto: Relatório de Execução nº 26/2017 – Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL (ISG).

Senhor Presidente,

Conforme determina o § 3º do Art.10 da Lei nº.15.503, de 28 de dezembro de 2005, encaminhamos, para apreciação de Vossa Excelência, o Relatório de Execução nº 26/2017 do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013 – CEAP-SOL (ISG), referente ao 2º semestre de 2017 e Termo de Retificação do referido relatório, elaborados pela COMACG – Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão; bem como Ofício de ciência a OS.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MOURA VILELA**, Secretário (a), em 14/05/2018, às 15:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
2499807 e o código CRC 20C75142.

GABINETE DO SECRETÁRIO
RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO -
SCAGES



A PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
À COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Em 36/05/2018



1º Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

A CASA DO POVO

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 2018002138

Data Autuação: 15/05/2018

Nº Ofício: 4565/2018 - SES
Origem: SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Autor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
Tipo: RELATÓRIO
Subtipo: GERAL

Assunto:

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO Nº 26/2017 - CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO PROLONGADA E CASA DE APOIO CONDOMÍNIO SOLIDARIEDADE - CEAP-SOL (ISG). PROCESSO SEI Nº 201800010015942. (ENVIADO DIGITAL).



2018002138



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO

Memorando nº: 206/2018 SEI - GEFIC- 14421

GOIANIA, 03 de maio de 2018.

Da: GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO
Para: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS
UNIDADES DE SAÚDE
Assunto: Encaminhamento de Relatório

Senhora Superintendente,

Conforme determina o § 3º do Art.10 da Lei nº.15.503, de 28 de dezembro de 2005, solicitamos o envio dos documentos anexos à Assembleia Legislativa, para conhecimento, a saber: o Relatório de Execução nº 26/2017 do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013 – CEAP-SOL (ISG); referente ao 2º semestre de 2017, o Termo de Retificação ao referido Relatório e Ofício de ciência a OS. Segue, também, sugestão da Minuta de Ofício.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA RODRIGUES DE ALMEIDA LIMA, GERENTE**, em 07/05/2018, às 08:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 2367996 e o código CRC E3711AD3.

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO
Rua SC-1 nº299 - Bairro Parque Santa Cruz - CEP 74000-000 - GOIANIA - GO



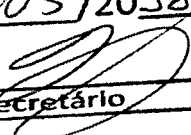
Referência: Processo nº 201800010015942



SEI 2367996

A PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
À COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Em 16/05/2018



1º Secretário